

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.594 • terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.925, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014.*

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014 institui a Tabela Complementar do Sistema de Informação Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde;  
**CONSIDERANDO** que já foi editado ato contendo valores de retromencionada tabela, sendo necessária sua atualização.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fixam fixados os valores dos procedimentos constantes na Tabela complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde - SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Fixa revogado o Decreto nº 2.101, de 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.925, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quant.	Complemento Municipal	Valor SIGTAP/SUS	Valor Municipal Unitário
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	25	R\$ 177,68	R\$ 92,38	R\$ 270,06
0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	24	R\$ 94,83	R\$ 23,73	R\$ 118,56
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	36	R\$ 6,49	R\$ 2,01	R\$ 8,50
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	393	R\$ 34,54	R\$ 10,00	R\$ 44,54
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	7	R\$ 7,61	R\$ 3,68	R\$ 11,29
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	140	R\$ 17,03	R\$ 15,59	R\$ 32,62



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	68	R\$ 4,99	R\$ 3,51	R\$ 8,50
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	25	R\$ 13,06	R\$ 15,65	R\$ 28,71
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	36	R\$ 17,90	R\$ 4,12	R\$ 22,02
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	120	R\$ 12,22	R\$ 15,24	R\$ 27,46
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	15	R\$ 24,29	R\$ 4,42	R\$ 28,71
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	2	R\$ 39,83	R\$ 6,55	R\$ 46,38
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	60	R\$ 12,72	R\$ 15,24	R\$ 27,96
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	54	R\$ 28,46	R\$ 5,41	R\$ 33,87
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	R\$ 9,01	R\$ 9,25	R\$ 18,26
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	24	R\$ 15,43	R\$ 2,83	R\$ 18,26
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	24	R\$ 24,76	R\$ 9,25	R\$ 34,01
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	8	R\$ 29,54	R\$ 15,06	R\$ 44,60
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1800	R\$ 21,77	R\$ 16,42	R\$ 38,19
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	36	R\$ 4,86	R\$ 17,16	R\$ 22,02
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	36	R\$ 4,86	R\$ 17,16	R\$ 22,02
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	6	R\$ 1,10	R\$ 17,16	R\$ 18,26
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12	R\$ 22,50	R\$ 9,25	R\$ 31,75
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	6	R\$ 1,10	R\$ 17,16	R\$ 18,26
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	R\$ 18,43	R\$ 10,00	R\$ 28,43
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	R\$ 29,03	R\$ 10,00	R\$ 39,03
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24	R\$ 13,77	R\$ 8,67	R\$ 22,44
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6	R\$ 42,41	R\$ 10,00	R\$ 52,41
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	R\$ 11,27	R\$ 17,16	R\$ 28,43
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	24	R\$ 11,27	R\$ 17,16	R\$ 28,43
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	24	R\$ 9,88	R\$ 18,55	R\$ 28,43
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	24	R\$ 9,88	R\$ 18,55	R\$ 28,43
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	12	R\$ 18,43	R\$ 10,00	R\$ 28,43
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	9	R\$ 31,87	R\$ 17,16	R\$ 49,03
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTNUCLEO	360	R\$ 1,52	R\$ 17,16	R\$ 18,68
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	36	R\$ 43,80	R\$ 17,16	R\$ 60,96
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	R\$ 9,88	R\$ 18,55	R\$ 28,43
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6	R\$ 20,48	R\$ 18,55	R\$ 39,03
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	6	R\$ 9,88	R\$ 18,55	R\$ 28,43
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	R\$ 9,88	R\$ 18,55	R\$ 28,43
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	48	R\$ 39,06	R\$ 13,35	R\$ 52,41
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	6	R\$ 22,27	R\$ 18,55	R\$ 40,82
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	360	R\$ 7,61	R\$ 4,10	R\$ 11,71
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	6	R\$ 62,98	R\$ 18,55	R\$ 81,53
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1800	R\$ 9,40	R\$ 3,70	R\$ 13,10
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	36	R\$ 20,59	R\$ 8,12	R\$ 28,71
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIProgesterona	6	R\$ 36,40	R\$ 10,20	R\$ 46,60
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	6	R\$ 79,36	R\$ 14,12	R\$ 93,48
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	36	R\$ 63,24	R\$ 11,53	R\$ 74,77
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	24	R\$ 37,21	R\$ 9,86	R\$ 47,07
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	36	R\$ 49,71	R\$ 11,25	R\$ 60,96
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	240	R\$ 36,92	R\$ 10,15	R\$ 47,07
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	240	R\$ 49,41	R\$ 11,55	R\$ 60,96
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	240	R\$ 49,84	R\$ 11,12	R\$ 60,96
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	R\$ 26,02	R\$ 10,21	R\$ 36,23
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360	R\$ 25,86	R\$ 7,89	R\$ 33,75
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	240	R\$ 24,78	R\$ 8,97	R\$ 33,75
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2400	R\$ 22,79	R\$ 8,96	R\$ 31,75
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	12	R\$ 23,58	R\$ 10,17	R\$ 33,75
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	R\$ 63,50	R\$ 43,13	R\$ 106,63
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12	R\$ 21,29	R\$ 15,35	R\$ 36,64
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	240	R\$ 26,01	R\$ 10,22	R\$ 36,23
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360	R\$ 33,09	R\$ 10,15	R\$ 43,24



0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12	R\$ 68,59	R\$ 15,35	R\$ 83,94
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	12	R\$ 33,91	R\$ 13,11	R\$ 47,02
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	240	R\$ 36,64	R\$ 10,43	R\$ 47,07
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	150	R\$ 50,23	R\$ 13,11	R\$ 63,34
0202060365	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	36	R\$ 45,61	R\$ 15,35	R\$ 60,96
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	480	R\$ 22,99	R\$ 8,76	R\$ 31,75
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1800	R\$ 28,08	R\$ 11,60	R\$ 39,68
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	480	R\$ 23,04	R\$ 8,71	R\$ 31,75
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	12	R\$ 36,34	R\$ 15,65	R\$ 51,99
0202080013	ANTIBIOGRAMA	1800	R\$ 34,88	R\$ 4,98	R\$ 39,86
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	R\$ 21,50	R\$ 13,33	R\$ 34,83
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1800	R\$ 30,06	R\$ 5,62	R\$ 35,68
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	120	R\$ 57,93	R\$ 5,63	R\$ 63,56
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 867,84	R\$ 180,00	R\$ 1.047,84
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 585,51	R\$ 160,00	R\$ 745,51
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 397,64	R\$ 160,00	R\$ 557,64
0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	114	R\$ 43,01	R\$ 9,03	R\$ 52,04
0204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	60	R\$ 190,42	R\$ 55,10	R\$ 245,52
0204060036	ESCANOMETRIA	1	R\$ 49,85	R\$ 7,77	R\$ 57,62
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	1	R\$ 434,19	R\$ 165,00	R\$ 599,19
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	240	R\$ 48,87	R\$ 14,81	R\$ 63,68
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	12	R\$ 116,12	R\$ 24,20	R\$ 140,32
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	4	R\$ 334,31	R\$ 86,76	R\$ 421,07
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	4	R\$ 319,97	R\$ 101,10	R\$ 421,07
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	4	R\$ 442,31	R\$ 86,76	R\$ 529,07
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	4	R\$ 432,00	R\$ 86,75	R\$ 518,75
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	4	R\$ 442,32	R\$ 86,75	R\$ 529,07
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	4	R\$ 370,51	R\$ 97,44	R\$ 467,95
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	15	R\$ 398,69	R\$ 97,44	R\$ 496,13
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	R\$ 83,01	R\$ 138,63	R\$ 221,64
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	4	R\$ 409,38	R\$ 86,75	R\$ 496,13
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, Perna, Pé)	4	R\$ 409,38	R\$ 86,75	R\$ 496,13
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	25	R\$ 392,66	R\$ 136,41	R\$ 529,07
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	4	R\$ 390,44	R\$ 138,63	R\$ 529,07
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	4	R\$ 409,38	R\$ 86,75	R\$ 496,13
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	4	R\$ 357,50	R\$ 138,63	R\$ 496,13
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	3	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	49	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	203	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	12	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	84	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	3	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	19	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	3	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	24	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	52	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	119	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIOR-RESSONANCIA	5	R\$ 500,00	R\$ 268,75	R\$ 768,75



0208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	3	R\$ 56,06	R\$ 408,52	R\$ 464,58
0208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	3	R\$ 81,97	R\$ 383,07	R\$ 465,04
0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	18	R\$ 274,50	R\$ 190,99	R\$ 465,49
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	120	R\$ 459,93	R\$ 112,66	R\$ 572,59
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	360	R\$ 353,28	R\$ 48,16	R\$ 401,44
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	12	R\$ 191,23	R\$ 23,13	R\$ 214,36
0211020010	CATETERISMO CARDIACO	120	R\$ 697,54	R\$ 614,72	R\$ 1.312,26
0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	13	R\$ 211,48	R\$ 30,00	R\$ 241,48
0211020060	TESTE DE EFORCO / TESTE ERGOMETRICO	17	R\$ 163,00	R\$ 30,00	R\$ 193,00
0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	297	R\$ 110,27	R\$ 25,00	R\$ 135,27
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	101	R\$ 347,77	R\$ 27,00	R\$ 374,77
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	276	R\$ 70,58	R\$ 24,24	R\$ 94,82
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	98	R\$ 58,53	R\$ 40,00	R\$ 98,53
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	40	R\$ 76,68	R\$ 10,11	R\$ 86,79
0211060119	GONIOSCOPIA	6	R\$ 26,64	R\$ 6,74	R\$ 33,38
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	276	R\$ 36,50	R\$ 24,24	R\$ 60,74
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	276	R\$ 117,67	R\$ 24,24	R\$ 141,91
0211060232	TESTE ORTÓPTICO	22	R\$ 17,63	R\$ 12,34	R\$ 29,97
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	138	R\$ 94,59	R\$ 24,24	R\$ 118,83
0211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	120	R\$ 382,80	R\$ 7,62	R\$ 390,42
0211090050	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	24	R\$ 60,77	R\$ 8,82	R\$ 69,59
0211090077	UROFLUXOMETRIA	240	R\$ 54,27	R\$ 8,82	R\$ 63,09
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6000	R\$ 63,32	R\$ 10,00	R\$ 73,32
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	3	R\$ 770,82	R\$ 116,42	R\$ 887,24
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	1	R\$ 1.110,33	R\$ 389,64	R\$ 1.499,97
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	1	R\$ 600,43	R\$ 259,20	R\$ 859,63
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	3	R\$ 691,70	R\$ 694,88	R\$ 1.386,58
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	25	R\$ 480,63	R\$ 45,00	R\$ 525,63
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	12	R\$ 91,90	R\$ 82,28	R\$ 174,18
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	3	R\$ 931,18	R\$ 381,08	R\$ 1.312,26
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	3	R\$ 345,63	R\$ 180,00	R\$ 525,63
0405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	1	R\$ 488,28	R\$ 468,60	R\$ 956,88
0405040075	EVISCRACAO DE GLOBO OCULAR	1	R\$ 854,33	R\$ 335,72	R\$ 1.190,05
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	2	R\$ 563,90	R\$ 323,34	R\$ 887,24
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	51	R\$ 540,51	R\$ 45,00	R\$ 585,51
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	1	R\$ 395,17	R\$ 794,88	R\$ 1.190,05
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	1	R\$ 403,50	R\$ 45,00	R\$ 448,50
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	23	R\$ 75,10	R\$ 98,44	R\$ 173,54
0405050321	TRABECULECTOMIA	1	R\$ 1.375,01	R\$ 513,34	R\$ 1.888,35
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	60	R\$ 33,84	R\$ 139,70	R\$ 173,54
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	120	R\$ 1.860,25	R\$ 643,00	R\$ 2.503,25
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA	20	R\$ 587,76	R\$ 172,12	R\$ 759,88
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	4	R\$ 2.068,49	R\$ 1.575,72	R\$ 3.644,21
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	10	R\$ 2.068,49	R\$ 1.575,72	R\$ 3.644,21
0417010060	SEDACAO	152	R\$ 27,71	R\$ 15,15	R\$ 42,86
0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	480	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	480	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00
0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	240	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00

## BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência do Escritório de



Projetos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 438/SUGED/GAB/SAD/2023, oriundo da Secretaria de estado de Administração - SAD do Estado de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora **CRISTIANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, mat. 4792, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023/SEMED** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

Processo: 1090/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LONTRA & CIA LTDA ME  
Cláusula Primeira: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino..

Valor: 6.553,44 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LONTRA & CIA LTDA ME

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2023 - PE 108/2021

Processo: 18463/2021.

Partes: Sra. Mariluce Gonçalves Leão - Secretária-Adjunta Municipal de Saúde e a empresa abaixo descrita.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Valores Registrados: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.593.430/0001-50, valor total do item 32 de R\$ 60.000,00;

Data da Assinatura: 13/02/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Mariluce Gonçalves Leão - Secretária-Adjunta Municipal de Saúde e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32.925/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.925/2022

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA REDE E CENTRAL DE TELEFONIA DA AGÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.189,86 (OITO MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS REAIS).

DATA DA SESSÃO: 23/02/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de

Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail [licitacaocorumbabs@gmail.com](mailto:licitacaocorumbabs@gmail.com), ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Superintendência de Compras e Licitação  
Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 007/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 069/2021

Processo nº 3340/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 056155.405/0001-12.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suplemento e complemento alimentares) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 13.570,25 (Treze mil e quinhentos e setenta reais e vinte sete centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 30/01/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE nº.º 02/2023 - Processo Administrativo n.º 22.264/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CARROS ALEGÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA MIRIM - CORUMBÁ DO AMANHÃ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, NO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa A. S. NUNES - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.815.383/0001-23, sendo o valor total de R\$ 89.854,01 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos). Corumbá/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora da GELIC.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE nº.º 05/2023 - Processo Administrativo n.º 2269/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, COM CABEAMENTOS, TOMADAS, DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS E TENDAS VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa A. S. NUNES - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.815.383/0001-23, sendo o valor total de R\$ 230.903,65 (duzentos e trinta mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Corumbá/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora da GELIC.

### QUINTO TERMO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, com base na solicitação da contratada de fls. 850/854, nos termos da Análise Técnica nº 61/2023 da CGM, bem como na Manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, C.I 051/2023/SEFIN, bem como manifestação referente a Solicitação de Reajuste Contratual de fls. 893/896, conforme cálculo apresentado pelo Eng. Felippe Marques Sampaio, cujos os documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar o Contrato Administrativo de nº 036/2018, Processo nº 23.572/2018, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA\_E). Assim o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, no índice de 25,203% (vinte cinco vírgula duzentos e três por cento), referente ao IV período, a partir da 42ª a 53ª Medição, que corresponde ao valor de R\$ 979.841,38 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Corumbá-MS, 10 de Fevereiro de 2023.

RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**



## RESOLUÇÃO N° 005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n° 01/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula n° 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato n° 01/2023.

Art. 2º. Designar Marcelo Barros de Aguiar, Assessor Executivo III, matrícula n° 10.792 para atuar como Fiscal da Carta Contrato n° 01/2023:

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 01/2023, Processo 8342/2022, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2023.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2023.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria "P" n° 368 de 1º de Julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.423 de 01 de junho de 2022, pág. 09:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 118/2022.DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

## RESOLVE:

Conceder à servidora VERONICA CAROLINE CARVALHO MOREIRA, matrícula 8781, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730(setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/06/2022 e término em 30/05/2024, conforme processo nº 14935/2022 de 24/05/2022.

Corumbá, MS, 01 de junho de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 034/2023.DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

## CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- DENISE DE SOUZA CESPEDES, matrícula 6682, Agente de Serviços

Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/03/2021 e término em 31/03/2021, conforme processo nº 8824/2021 de 25/03/2021;

II- EDUARDO LASMAR PACHECO, matrícula 1140, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/03/2021 e término em 21/04/2021, conforme processo nº 11224/2021 de 26/04/2021;

III- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/04/2021 e término em 27/05/2021, conforme processo nº 11756/2021 de 30/04/2021;

IV- ELIANE FERNANDES FERREIRA, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/04/2021 e término em 09/05/2021, conforme processo nº 11790/2021 de 30/04/2021;

V- FRANCIELE SILVA MARTINEZ, matrícula 7848, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 12/04/2021 e término em 16/04/2021, conforme processo nº 10941/2021 de 22/04/2021;

VI- GENELICE FRANCO RODRIGUES AGUILERA, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico, 15 (quinze) dias, com início em 17/03/2021 e término em 31/03/2021, conforme processo nº 8745/2021 de 24/03/2021;

VII- GISELI MARIA NUNES SILVA, matrícula 7461, Agente de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 11554/2021 de 28/04/2021;

VIII- HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/03/2021 e término em 13/04/2021, conforme processos nº 10120/2021 de 12/04/2021 e 10118/2022 de 12/04/2022;

IX- KEYLA DE BRITO SILVA, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com inicio em 14/04/2021 e término em 23/04/2021, conforme processo nº 11216/2021 de 26/04/2021;

X- LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO, matrícula 9836, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com inicio em 12/04/2021 e término em 11/05/2021, conforme processo nº 10972/2021 de 22/04/2021;

XI- LAURA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula 7507, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 19/04/2021 e término em 23/04/2021, conforme processo nº 10963/2021 de 22/04/2021;

XII- LENICE MESSIAS SENNA, matrícula 5987, Agente de Atividades de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com inicio em 14/04/2021 e término em 27/04/2021, conforme processo nº 11592/2021 de 28/04/2021;

XIII- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 24/04/2021 e término em 30/04/2021, conforme processo nº 11611/2021 de 29/04/2021;

XIV- LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, matrícula 2267, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com inicio em 02/03/2021 e término em 10/03/2021, conforme processo nº 6848/2021 de 09/03/2021;

XV- LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, matrícula 1395, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com inicio em 02/03/2021 e término em 10/03/2021, conforme processo nº 6848/2021 de 09/03/2021;

XVI- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com inicio em 17/03/2021 e término em 30/03/2021, conforme processo nº 8035/2021 de 18/03/2021;

XVII- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (quatorze) dias, com inicio em 17/03/2021 e término em 30/03/2021, conforme processo nº 8035/2021 de 18/03/2021;

XVIII- MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA, matrícula 12889, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com inicio em 29/03/2021 e término em 26/06/2021, conforme processo nº 10363/2021 de 14/04/2021;



**XIX- NILO RODRIGUES LAROCCA**, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 117 (cento e dezessete) dias, com início em 04/02/2021 e término em 31/05/2021, conforme processo nº 5597/2021 de 24/02/2021;

**XX- SANDRO SOUZA DO CARMO**, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 25/03/2021 e término em 28/03/2021, conforme processo nº 9215/2021 de 31/03/2021;

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 035/2023.**

**DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12786, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/05/2021 e término em 15/06/2021, conforme processo nº 13322/2021 de 18/05/2021;

**II- CINTIA LOUREIRO SCARSELLI**, matrícula 9259, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 13/05/2021 e término em 22/05/2021, conforme processo nº 13315/2021 de 18/05/2021;

**III- DARINAH FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 09 (nove) dias, com início em 13/05/2021 e término em 21/05/2021, conforme processo nº 13979/2021 de 24/05/2021;

**IV- DARINAH FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 14 (quatorze) dias, com início em 24/05/2021 e término em 06/06/2021, conforme processo nº 14474/2021 de 28/05/2021;

**V- DEISY GALEANO**, matrícula 9580, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2020 e término em 08/09/2020, conforme processo nº 14507/2021 de 28/05/2021;

**VI- DIOGO DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 9237, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 21/05/2021 e término em 04/06/2021, conforme processos nº 14537/2021 de 31/05/2021 e 14539/2021 de 31/05/2021;

**VII- ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 16/05/2021 e término em 13/08/2021, conforme processo nº 13267/2021 de 18/05/2021;

**VIII- ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 02/05/2021 e término em 17/05/2021, conforme processo nº 13522/2021 de 19/05/2021;

**IX- FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA**, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 24/05/2021 e término em 28/05/2021, conforme processo nº 14541/2021 de 31/05/2021;

**X- GERSON DA COSTA MELO**, matrícula 9482, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 20/05/2021 e término em 03/06/2021, conforme processo nº 13944/2021 de 24/05/2021;

**XI- JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618 e 13510, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/05/2021 e término em 10/06/2021, conforme processo nº 13264/2021 de 18/05/2021;

**XII- MANOEL DA SILVA MARTINEZ**, matrícula 3421, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 21/05/2021 e término em 04/06/2021, conforme processo nº 13863/2021

de 24/05/2021;

**XIII- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 13454/2021 de 19/05/2021;

**XIV- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 13454/2021 de 19/05/2021;

**XV- MARCIO ROBERTO BATISTA**, matrícula 1283, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 17/05/2021 e término em 01/06/2021, conforme processos nº 14558/2021 de 31/05/2021 e 14542/2021 de 31/05/2021;

**XVI- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 28/04/2021 e término em 04/05/2021, conforme processo nº 12101/2021 de 04/05/2021;

**XVII- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/04/2021 e término em 04/05/2021, conforme processo nº 12101/2021 de 04/05/2021;

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 036/2023.**

**DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES**, matrícula 6610, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 09/04/2021 e término em 07/06/2021, conforme processo nº 10111/2021 de 12/04/2021;

**II- MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula 4915, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/03/2021 e término em 29/04/2021, conforme processo nº 10625/2021 de 16/04/2021;

**III- MICHELY DA SILVA CAMARGO**, matrícula 8374, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 26/04/2021 e término em 10/05/2021, conforme processo nº 11264/2021 de 26/04/2021;

**IV- MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/03/2021 e término em 19/03/2021, conforme processo nº 8315/2021 de 22/03/2021;

**V- NANCI DIAS NASCIMENTO**, matrícula 13389, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/04/2021 e término em 13/04/2021, conforme processo nº 10534/2021 de 15/04/2021;

**VI- RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 22/04/2021 e término em 06/05/2021, e 07/05/2021 a 05/06/2021 conforme processos nº 11503/2021 de 28/04/2021 e 13109/2021 de 17/05/2021;

**VII- RAYNE ÁVILA DE SOUZA**, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/03/2021 e término em 11/03/2021, conforme processo nº 7395/2021 de 12/03/2021;

**VIII- REGINALDO CELIO RACHEL**, matrícula 3781, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 20/12/2020 e término em 02/01/2021, conforme processo nº 11846/2021 de 30/04/2021;

**IX- REINALDO CORREA PARAVISINI**, matrícula 7029, Profissional de



Educação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/02/2021 e término em 06/03/2021, conforme processo nº 6969/2021 de 10/03/2021;

**X - ROSANA ANASTACIO DE SOUZA**, matrícula 590, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 41 (quarenta e um) dias, com início em 21/04/2021 e término em 31/05/2021, conforme processo nº 11383/2021 de 27/04/2021 e 14845/2021 de 02/06/2021;

**XI - ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/03/2021 e término em 11/03/2021, conforme processo nº 7832/2021 de 17/03/2021;

**XII - ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matrícula 10130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2021 e término em 18/03/2021, conforme processo nº 7595/2021 de 15/03/2021;

**XIII - ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 29/06/2021, conforme processo nº 12802/2021 de 12/05/2021;

**XIV - SEDINA GOMES PEREIRA**, matrícula 9332, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/04/2021 e término em 22/04/2021, conforme processo nº 11161/2021 de 23/04/2021;

**XV - SIDENEI BITTENCOURT DA COSTA**, matrícula 5591, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 15/03/2021 e término em 22/03/2021, conforme processo nº 8668/2021 de 24/03/2021;

**XVI - SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/03/2021 e término em 28/03/2021, conforme processo nº 9150/2021 de 30/03/2021;

**XVII- TANIA PARE BULHÕES**, matrícula 5411, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/01/2021 e término em 24/02/2021, conforme processo nº 3525/2021 de 04/02/2021;

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 037/2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I - ALAN RUAS ALVES DE MORAES**, matrícula 8771, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32847/2022 de 09/11/2022;

**II - CAMILA TORRICO VIEIRA**, matrícula 2953, Técnico de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05 (cinco) dias, com início em 09/01/2023 e término em 13/01/2023, conforme processo nº 2230/2023 de 19/01/2023;

**III - FLÁVIA SILVA DE SOUZA PINHO**, matrícula 8956, Auxiliar de serviços - Agente de serviços administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 02/01/2023 e término em 16/01/2023, conforme processo nº 729/2023 de 06/01/2023;

**IV - GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/01/2023 e término em 22/01/2023, conforme processo nº 2050/2023 de 18/01/2023;

**V - IZABEL HEREDIA POQUI**, matrícula 6033, Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32470/2022 de 07/11/2022;

**VI - IZABEL HEREDIA POQUI**, matrícula 6033, Auxiliar de disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/11/2022 e término em 18/11/2022, conforme processo nº 33538/2022 de 17/11/2022;

**VII - IZABEL HEREDIA POQUI**, matrícula 6033, Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 21/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 34371/2022 de 25/11/2022;

**VIII - JOSIANE PENHA**, matrícula 7850, Técnica de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 26/12/2022 e término em 01/01/2023, conforme processo nº 2454/2023 de 20/01/2023;

**IX - JOSIANE PENHA**, matrícula 7850, Técnica de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 03/01/2023 e término em 13/01/2023, conforme processo nº 2452/2023 de 20/01/2023;

**X - MICHEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 06 (seis) dias, com início em 31/10/2022 e término em 05/11/2022, conforme processo nº 32128/2022 de 01/11/2022;

**XI - MICHEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com inicio em 07/11/2022 e término em 13/11/2022, conforme processo nº 32540/2022 de 07/11/2022;

**XII - MICHEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433-1, Guarda civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com inicio em 16/11/2022 e término em 22/11/2022, conforme processo nº 33363/2022 de 16/11/2022;

**XIII - MICHEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433-1, Guarda civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com inicio em 24/11/2022 e término em 28/11/2022, conforme processo nº 34227/2022 de 24/11/2022;

**XIV - MICHEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433-1, Guarda civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com inicio em 11/01/2023 e término em 16/01/2023, conforme processo nº 2052/2023 de 18/01/2023;

**XV - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 14/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 30462/2022 de 17/10/2022;

**XVI - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 28/10/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32105/2022 de 01/11/2022;

**XVII - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com inicio em 28/10/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32967/2022 de 10/11/2022;

**XVIII - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 16/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 33608/2022 de 18/11/2022;

**XIX - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 01/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 35299/2022 de 05/12/2022;

**XX - VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com inicio em 01/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 35558/2022 de 07/12/2022;

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 038/2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE  
FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1837, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/11/2022 e término em 17/05/2023, conforme processo nº 37226/2022 de 22/12/2022.

**Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2023.**

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 039/2023.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ADRIANA DANTAS RODRIGUES**, matrícula 10543, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 08/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 13925/2021 de 24/05/2021;

**II- ANTÔNIO CARLOS REIS DE LIMA**, matrícula 3277, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 24/05/2021 e término em 29/05/2021, conforme processo nº 14369/2021 de 27/05/2021;

**III- ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 03/03/2021 e término em 01/04/2021, conforme processos nº 12086/2021 de 04/05/2021 e 12085/2021 de 04/05/2021;

**IV- ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 19/04/2021 e término em 18/05/2021, conforme processo nº 12084/2021 de 04/05/2021;

**V- ELIANE SANTANA ABDALA URQUIZA**, matrícula 9588, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/05/2021 e término em 13/05/2021, conforme processo nº 12052/2021 de 04/05/2021;

**VI- FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO**, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 28/01/2020 e término em 10/02/2020, conforme processo nº 15170/2021 de 08/06/2021;

**VII- GRACE KELLY SGUARIO DO VALE BASTOS**, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/05/2021 e término em 20/05/2021, conforme processo nº 14445/2021 de 28/05/2021;

**VIII- JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES**, matrícula 6641, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 21/01/2021 e término em 30/01/2021, conforme processo nº 15283/2021 de 09/06/2021;

**IX- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 21/05/2021 e término em 04/06/2021, conforme processo nº 14062/2021 de 25/05/2021;

**X- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 14372/2021 de 27/05/2021;

**XI- MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 14372/2021 de 27/05/2021;

**XII- MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 3851, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 02/02/2021 e término em 08/02/2021, conforme

processo nº 12439/2021 de 07/05/2021;

**XIII- MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 3851, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 12/02/2021 e término em 18/02/2021, conforme processo nº 12437/2021 de 07/05/2021;

**XIV- MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2021 e término em 18/06/2021, conforme processo nº 13960/2021 de 24/05/2021;

**XV- NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA**, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 12/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 13736/2021 de 21/05/2021;

**XVI- NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883 e 13442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/04/2021 e término em 27/07/2021, conforme processo nº 12171/2021 de 05/05/2021;

**XVII- ROSILEI SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 1888, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 13/05/2021 e término em 20/05/2021, conforme processo nº 13160/2021 de 17/05/2021;

**XVIII- SHEILA ELIANE CORREA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 11/04/2021 e término em 10/05/2021, conforme processos nº 12599/2021 de 10/05/2021 e 13628/2021 de 20/05/2021 período 10/05/2021 a 24/05/2021;

**XIX- TANIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5282, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2021 e término em 05/06/2021, conforme processo nº 12530/2021 de 10/05/2021;

**XX- VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA**, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 11 (onze) dias, com início em 18/03/2021 e término em 28/03/2021, conforme processo nº 12068/2021 de 04/05/2021;

**XXI- VERIDIANA DE FÁTIMA NEVES**, matrícula 6575, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/05/2021 e término em 28/05/2021, conforme processo nº 13777/2021 de 21/05/2021;

**XXII- VIVIANE ALGEMIRAL HELEMBERGER FLORES**, matrícula 7881, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 22/05/2021 e término em 29/05/2021, conforme processo nº 14489/2021 de 28/05/2021;

**XXIII- WANGLEYSON CATARINO FERNANDES DIAS**, matrícula 9210, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 14516/2021 de 31/05/2021;

**Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2023.**

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 040/2023.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE**, matrícula 9013, Fiscal de Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 28/09/2020 e término em 04/10/2020, conforme processo nº 24679/2020 de 05/11/2020;

**II- ANA CAROLINE FRETES PAZ**, matrícula 12639, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 243 (duzentos e quarenta e três) dias, com início em 14/09/2020 e término em 14/05/2021, conforme processo nº 23877/2020 de 26/10/2020;



**III- CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566 e 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/04/2021 e término em 26/06/2021, conforme processo nº 11624/2021 de 29/04/2021;

**IV- CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 03/11/2020 e término em 31/01/2021, conforme processo nº 24645/2020 de 05/11/2020;

**V- DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 16/03/2021 e término em 23/03/2021, conforme processo nº 7870/2021 de 17/03/2021;

**VI- DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/03/2021 e término em 26/06/2021, conforme processo nº 11176/2021 de 23/04/2021;

**VII- DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA**, matrícula 12882, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias, com início em 01/03/2021 e término em 07/03/2021, conforme processo nº 6786/2021 de 08/03/2021;

**VIII- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/04/2021 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 9533/2021 de 06/04/2021;

**IX- ENEDINA SANTOS DE MOURA**, matrícula 8040 e 13501, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/03/2021 e término em 02/04/2021, conforme processo nº 9473/2021 de 06/04/2021;

**X- FERNANDO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 9303, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2021 e término em 13/03/2021, conforme processo nº 7011/2021 de 10/03/2021;

**XI- FRANCISCO CALONGA DA ROCHA**, matrícula 7617, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com inicio em 29/03/2021 e término em 04/04/2021, conforme processo nº 10937/2021 de 22/04/2021;

**XII- GLEICE DA SILVA DURAN**, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/05/2021 e término em 26/06/2021, conforme processo nº 14535/2021 de 31/05/2021;

**XIII- JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, matrícula 5651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/05/2021 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 14487/2021 de 28/05/2021;

**XIV- MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/03/2021 e término em 12/03/2021, conforme processo nº 7283/2021 de 11/03/2021;

**XV- MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/03/2021 e término em 28/03/2021, conforme processo nº 8634/2021 de 24/03/2021;

**XVI- MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/04/2021 e término em 11/04/2021, conforme processo nº 9377/2021 de 06/04/2021;

**XVII- MARIA NÓBREGA**, matrícula 4894, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 05/04/2021 e término em 24/04/2021, conforme processo nº 10243/2021 de 13/04/2021;

**XVIII- NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA**, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 41 (quarenta e um) dias, com inicio em 15/05/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 14468/2021 de 28/05/2021;

**XIX- OLGA FERREIRA SANABRIA**, matrícula 7999, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com inicio em 15/02/2021 e término em 18/2/2021, conforme processo nº 8857/2021 de 25/03/2021;

**XX- RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA**, matrícula 9986, Agente de Atividade de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com inicio em 18/12/2020 e término em 27/12/2020, conforme processo nº 771/2021 de 08/01/2021;

Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 041/2023.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG nº 328/2019 de 08/10/2019, conforme processo nº 30467/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 042/2023.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 07/02/1991 a 31/01/1992, 28/02/1992 a 05/02/1994, 01/02/1999 a 31/07/1999, 01/08/1999 a 31/12/1999 e 01/04/2001 a 31/08/2003 que corresponde a 05 (cinco) ano(s), 10 (dez) mês (es) e 21 (vinte e um) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 30467/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 043/2023.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 13442-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 10/08/1987 a 01/02/1988, 02/04/1990 a 18/12/1990, 01/03/1994 a 11/08/1997, 24/04/2003 a 31/08/2003, 01/07/2010 a 31/03/2016, 01/09/2016 a 30/04/2017 e 01/09/2017 a 31/12/2017 que corresponde a 11 (onze) ano(s), 08 (meses) mês (es) e 15 (quinze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 30467/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 044/2023.****DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **VERONICA CAROLINE CARVALHO MOREIRA**, matrícula 8781, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGEPLAN Nº 118/2022 de 01/06/2022, conforme processo nº 14935/2022 de 24/05/2022. A interrupção da LAC está de acordo com o processo nº 3271/2023 de 27/01/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2023.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 736/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº. 03/2023, cujo objeto é: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA 80 BARRACAS, PINTURA DO PISO DA AVENIDA GENERAL RONDON E FECHAMENTO COM TAPUME EM AÇO GALVANIZADO NA ESCADINHA XV DE NOVEMBRO, PARA ATENDER O EVENTO DO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa LEMOS E BARROS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.994.020/0001-26, no valor de R\$ 75.160,68 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 13/02/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Resolução n.º 019 de 13 de fevereiro de 2023.**

*Designar servidores para acompanhamento e fiscalização das instalações dos objetos contratados para atender aos eventos ocorridos durante o ano de 2023 no Município de Corumbá/MS.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para realizar o acompanhamento e fiscalização de locação, instalação de equipamentos eletrônicos/elétricos, instalação de estruturas para tendas e camarins, referentes aos processos 35604/2022, 35605/2022, 35610/2022, 35612/2022, 35616/2022 (Secretaria Municipal de Governo) e 35586/2022 (Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico), em eventos a serem realizados no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** Fica designado os seguintes servidores para atuarem como fiscais, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico dos referidos objetos:

I - **Servidor Guilherme Luiz de Souza Fogaça, engenheiro civil, inscrito no CREA 61900-MS, matrícula nº. 14080;**

II - **Servidor Mohamad Moussa, engenheiro eletricista, inscrito no CREA 2418/D-MS, matrícula nº.9292.**

**Art. 3º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** A vigência desta resolução se encerra com a extinção dos contratos oriundos dos processos administrativos nº. 35604/2022, 35605/2022, 35610/2022, 35612/2022, 35616/2022 (Secretaria Municipal de Governo) e 35586/2022 (Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico).

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as

disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2023.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 61/2022 - Processo nº 31358/2022.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADO:** MARCIA DA LUZ SANCHES.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 61/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 61/2022, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000.**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 34/2019 - Processo nº 19223/2019.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADO:** MARCIO ANTONIO INACIO CAMPOS.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 34/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 34/2019, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**1.660.0000**

**1.661.0000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000.**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 67/2022 - Processo nº 31573/2022.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADO:** MARCOS SILVA MARQUES LONTRA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 67/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 67/2022, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 60/2022 - Processo nº 30659/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MAIARA CRISTINA DE LIMA SANTOS.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 60/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 60/2022, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 17/2022 - Processo nº 4611/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MARIA DO CARMO RODRIGUES PARABA.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 17/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 17/2022, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2022 - Processo nº 26490/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA COSTA DE ARAUJO BASTOS.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2022, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 57/2021 - Processo nº 21176/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MARIA EDUARDA MORAES DOS SANTOS.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 57/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 57/2021, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2021 - Processo nº 15951/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MARIA ISABEL GODOI DA SILVA QUEIROZ.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2021, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2021 - Processo nº 15946/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** MARIA JANETE DE ANDRADE.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá,



através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2021, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**1.660.0000**

**1.661.0000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 2º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2019 - Processo nº 19208/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MARIA ZULMI RIBEIRO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2019, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **08.122.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2021 - Processo nº 15413/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MARIANNE ASSIS DE MATTOES.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2021, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**1.660.0000**

**1.661.0000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2022 - Processo nº 21560/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MARILENE DA SILVA SANTANA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2022, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**1.660.0000**

**1.661.0000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2021 - Processo nº 15921/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MARLENE DE OLIVEIRA ALVES.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2021, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 69/2022 - Processo nº 31721/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 69/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 69/2022, onde faz constar:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

###### **02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**1.660.0000**

**1.661.0000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.0000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 59/2022 - Processo nº 30658/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MAYRA TOLEDO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 59/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 59/2022, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**1.660.000**

**1.661.000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2019 - Processo nº 19912/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** MAYARA BATISTA DE PAIVA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2019, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**1.660.000**

**1.661.000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2021 - Processo nº 15952/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** NEIRE CANDIDA LOUVEIRA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2021, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**1.660.000**

**1.661.000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2022 - Processo nº 30377/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADO:** NILTON MANOEL XAVIER DE PAULA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2022, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 83/2022 - Processo nº 32610/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** PANMELA BUENO DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 83/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 83/2022, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB**

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**1.660.000**

**1.661.000**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

**1.500.000**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 70/2022 - Processo nº 31737/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** PATRICIA ATAGIBA FIGUEIREDO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 70/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 70/2022, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte



dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2019 - Processo nº 19915/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** PATRICIA SOUZA DA SILVA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 38/2019, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2022 - Processo nº 9765/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** RAUL RODRIGUES.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2022 em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 19/2022, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2022 - Processo nº 18838/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2022, onde faz

constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2022 - Processo nº 14947/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** RENATA DUARTE MENDES VARANIS.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2022, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2021 - Processo nº 14988/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADO:** RONALD LUIS MARIA MELGARE.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2021, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

**2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2019 - Processo nº 15407/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.****CONTRATADA: ROSELITA MARIA DA SILVA.**

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2019, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2021 - Processo nº 16097/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** ROSELY VASQUEZ DOS SANTOS LIMA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2021, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2021 - Processo nº 16093/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA PINHO.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2021, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania.

**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2019 - Processo nº 20556/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** ROSILEIA MOREIRA CEZAR.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2019, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2021 - Processo nº 16100/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** ROSILEYDE VIANA DA SILVA.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2021, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2022 - Processo nº 21558/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** RUCHELLE ANDRESSA SANTOS LARANGEIRAS.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 37/2022, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****1.500.0000.****1.660.0000****1.661.0000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.0000.****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência

**8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2022 - Processo nº 31812/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2022, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2022 - Processo nº 18805/2022.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADO:** SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2022, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2019 - Processo nº 19920/2019.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** SILVANA JARD VERNOCHE.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2019, onde faz constar:

TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 39/2019, onde faz constar:

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 63/2021 - Processo nº 26951/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 63/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 63/2021, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB****8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2021 - Processo nº 20555/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** SOLANGE GOMES GALEANO.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 55/2021, onde faz constar:**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social****3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado****1.500.000****1.660.000****1.661.000****Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2021 - Processo nº 17832/2021.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**CONTRATADA:** SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO.**OBJETO:** Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada



por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2021, onde faz constar:

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

###### 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.000

1.660.000

1.661.000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.000.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assinatura:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - Processo Administrativo nº 3838/2023 - INEXIGIBILIDADE

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa a Empresa D P Guimarães Thome & Cia Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para apresentação artística (show musical) do grupo de pagode Kamisa 10, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, conforme as especificações constantes no Contrato 14/2023 - Processo Administrativo nº 3838/2023

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

**Data da Assinatura:** 14/02/2023.

**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa D P Guimarães Thome & Cia Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2903/2023 - INEXIGIBILIDADE

**Partes:** Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC.

**Objeto:** O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a contratação de empresa especializada na seleção e contratação de jurados para o julgamento do Desfile dos Blocos Oficiais no Carnaval 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

**Amparo Legal:** Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

**Assinam:** Sr. Marcelo Aguilar Iunes - Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Rashid Arruda Ahmad - Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá.

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2.269/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº. 05/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS COM CABEAMENTO, TOMADAS, DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS E TENDAS VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa A.S NUNES NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.815.383/0001-23, no valor de R\$ 230.903,65 (duzentos e trinta mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 14/02/2023.

Assina: Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

#### RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 14/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa D P GUIMARÃES THOME & CIA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato N° 14/2023, referente a contratação de empresa para apresentação artística (show musical) do grupo de pagode Kamisa 10, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553, designada para atuar como gestora do contrato nº. 14/2023, referente ao processo administrativo nº 3838/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **Waldirlema Padoa Pimenta**, mat. nº. 10053, designada para atuar como fiscal do contrato nº 14/2023, referente ao processo administrativo nº 3838/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 14/2023.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2023.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RESOLUÇÃO nº. 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta - Contrato nº 01/2023 - Processo nº 35.745/2022, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos-AGERSP e a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, no Município de Corumbá MS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/193 e os princípios que regem a Administração Pública:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **GESILAINA A. PEREIRA VILAGRA**, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como Gestora da Carta - Contrato nº 01/2023.

**Art. 2º** Designar **DANIEL DE SOUZA VALENTE**, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como Fiscal da Carta - Contrato nº 01/2023.

**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta - Contrato nº 01/2022, Processo Administrativo nº 35.745/2022/AGERSP, na participação da Ata de Registro de Preço nº 10/2022, Pregão Eletrônico nº 118/2022, Processo Administrativo nº 8342/2022/SEGEPLAN na aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP.

**Art. 4º** A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

#### CIENTE E DE ACORDO:

Gesilaine A. Pereira Vilagra: \_\_\_\_\_

Daniel de Souza Valente: \_\_\_\_\_

#### ORDENADOR DE DESPESA

Mat: 12244

Fábio Luiz Pereira da Silva

Diretor-Presidente da AGERSP

Portaria □P□ nº 03 de 03/01/2022